

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 349/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Tradicional Festa de Nossa Senhora d'Abadia e São Benedito, mais conhecida como Festa de Agosto, é um evento profundamente enraizado na cultura da nossa cidade, realizado anualmente no município. Em 2025, teremos a honra de celebrar mais uma edição, programada para acontecer entre os dias 6 e 17 de agosto.

Com o objetivo de tornar a programação mais atrativa, foram inicialmente contratados três shows por meio das Inexigibilidades de Licitação nº 35, 36 e 37. Essas contratações visaram garantir atrações de qualidade para o público ao longo dos dias da festa.

Contudo, ao avaliar o potencial de crescimento e o impacto positivo do evento na comunidade e a demanda de um gênero musical diferenciado, o Gestor da Cultura considerou oportuno complementar a programação com a contratação de outros quatro shows, sendo mais um (01) Show Musical e três (03) Performance artísticas como DJ, a serem realizados também nos dias 14, 15 e 16/08 intercalados com os shows já selecionados. A expectativa é que essa apresentação reúna entre 1.500 e 3.000 pessoas, promovendo ainda mais entretenimento ao público e encerrando a festividade com grande êxito. A apresentação ocorrerá no Espaço de Eventos e Feira Dorival José da Silva, localizado na Praça Balduino da Silva Caldas, na Rua Marechal Castelo Branco, esquina com a Avenida Irani Costa.

Estamos comprometidos em oferecer uma programação diversificada que encante e envolva todos os participantes. Essa iniciativa adicional é fundamental para assegurar um entretenimento de qualidade e despertar o interesse da população local e regional pela festividade. Os shows não apenas atraem um público maior, mas também impulsionam a movimentação econômica no município, fortalecendo o comércio local e reforçando os laços culturais da comunidade.

Ao incorporar mais shows à programação da Tradicional Festa de Agosto, estamos alinhando nossos esforços aos princípios da AMATUR – Agência Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura –, em conformidade com o Calendário Cultural Municipal de 2025. Assim, não apenas oferecemos momentos de diversão e celebração, mas também reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável do turismo e da cultura em nossa região. Essa iniciativa visa enriquecer a experiência dos participantes, promovendo a valorização das tradições locais e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação dos shows, os documentos que os artistas devem apresentar para ser contratado compreendem:

- Cópia de todos os documentos pessoais dos artistas e representantes;
- Comprovante de endereço;
- Todas as certidões válidas;
- Contrato de exclusividade entre a empresa representante e o artista;
- Uma proposta ou orçamento detalhado do que será a apresentação/performance dele. Nessa proposta é preciso explicar quantas e quais pessoas estão envolvidas com a apresentação. Se vai ou não precisar de estrutura e logística como palco, iluminação, equipamentos de som e luz além de transporte, alimentação e estadia.
- Os artistas comprovar o seu reconhecimento público através de um portfólio que pode conter anúncios, recortes de jornal e revistas com materiais que saíram na mídia impressa, cópias dos materiais que veicularam na internet, links de vídeos e fotos que comprovem que ele é reconhecido no mercado.
- Comprovante que a proposta realizada considera o valor que vem sendo praticado pelos artistas em outras localidades através de no mínimo três notas fiscais de shows realizados em diferentes municípios e em diferentes datas com no máximo 12 meses de antecedência do show.
- O serviço solicitado, em razão de suas características, portanto, não possui natureza continuada. contrato será de vigência com duração de 30 dias. Não será necessário o prolongamento do contrato além do período previsto, uma vez que a apresentação será concluída dentro deste intervalo. O contrato será firmado para cobrir o período necessário para a execução do evento, respeitando as condições previamente acordadas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Agencia Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	Frederico Simões Raimundo de Lima

5. Levantamento de Mercado

A possibilidade de utilizar o credenciamento de artistas de 2025 foi analisada, mas, devido à magnitude do evento, é essencial contar com artistas de renome nacional, em vez de apenas talentos locais. Essa escolha visa garantir uma atração maior do público e proporcionar uma experiência memorável para todos os participantes.

A situação em questão não se aplica ao processo de contratação, considerando que a natureza do objeto inviabiliza a competição, uma vez que não é possível aplicar critérios objetivos para a seleção do prestador de serviços. Isso ocorre porque é impossível mensurar as diferentes performances artísticas, o que afasta a exigência de licitação.

No entanto, a partir do levantamento de eventos similares realizados em outras localidades de porte equivalente ao do evento que ocorrerá em nosso município, observa-se que as atrações predominantes são shows de DJs e estilos como o sertanejo raiz e sertanejo universitário abaixo:

Município	Ano	Shows	Valor	Inexigibilidade
Americano do Brasil	2025	DJ Larissa Lahw	R\$ 40.000,00	29/2025
		DJ NT 62	R\$ 30.000,00	128/2025
		DJ Danlive	R\$ 50.000,00	113/2025
		DJ Vinicius Cavalcante	R\$ 90.000,00	28/2025
		Paulo e Nathan	R\$ 130.000,00	18/2025
Total			R\$ 210.000,00	
Município	Ano	Shows	Valor	Inexigibilidade
Anicuns	2025	DJ Décio Gomes	R\$ 35.000,00	34/2025
		DJ Tubas	R\$ 40.000,00	15/2025
		DJ Danlive	R\$ 30.000,00	14/2025
		Rick e Renner	R\$ 165.000,00	45/2025
Total			R\$ 270.000,00	
Município	Ano	Shows	Valor	Inexigibilidade
Itaguari	2025	Althair e Alexandre	R\$ 160.000,00	15/2025
Total			R\$ 160.000,00	

6. Descrição da solução como um todo

Concluimos que a solução que melhor atende ao interesse do Município, para a realização do evento, é a contratação dos artistas por meio de contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Caberá ao Município providenciar

toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo palco, sistema de som, iluminação, decoração, tendas para camarins, banheiros químicos, telões de LED, estrutura ground e fechamento do espaço.

De acordo com o estudo realizado, será de responsabilidade da empresa contratada o deslocamento dos artistas e de toda a equipe até o município e até o local do evento, bem como a hospedagem e a alimentação de todos os envolvidos. Caberá ainda à contratada o abastecimento dos camarins, conforme as exigências técnicas dos artistas, e a disponibilização de carregadores para transporte dos instrumentos e demais itens necessários às apresentações.

Os shows acontecerão no Espaço de Eventos e Feira Dorival José da Silva, situado na Praça Central Balduino da Silva Caldas, no Município de Itaberaí-GO. O evento integra o calendário cultural oficial do Município para o ano de 2025, com vigência de 30 (trinta) dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme o Cronograma da Tradicional Festa Nossa Senhora d'Abadia e São Benedito de Itaberaí e de acordo com o entendimento do Gestor Cultural, verificou-se a necessidade de fomentar e ampliar o público do evento. Para tanto, entendeu-se pertinente o incremento de mais quatro (04) atrações musicais. Dessa forma, esta prevista a contratação de quatro (04) apresentações musicais com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos) cada, sendo um (01) Show Musical e Três (03) Performance artística como DJ, a serem realizadas nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 213.000,00

O custo estimado total para a contratação é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais). Esse valor foi obtido com base na média apurada a partir de levantamentos de outras contratações realizadas por municípios como, Americano do Brasil, Anicuns e Itaguari, conforme detalhado na tabela do item 5 deste Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, dada a quantidade de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a realização da apresentação musical durante a Festa de Agosto, em louvor a Nossa Senhora da Abadia, estão previstas contratações correlatas que ocorrerão de forma simultânea aos shows e que se mostram imprescindíveis para a viabilização, segurança e bom andamento do evento.

Cabe destacar que já foram contratadas previamente três apresentações musicais por meio das Inexigibilidades de Licitação nº 35, 36 e 37, compondo a grade principal do evento. A essas, soma-se agora a contratação de outros quatro shows, programados para os dias 14, 15 e 16/08, com o objetivo de enriquecer ainda mais a programação e ampliar o alcance do público.

Dentre as contratações de apoio previstas, destaca-se o serviço de bombeiros civis, que atuarão durante toda a programação musical, garantindo a prevenção de incidentes e a segurança do público em todas as apresentações. Também está incluído o serviço de segurança desarmada, responsável pelo controle de acesso ao local dos shows, vigilância de palco e áreas restritas, com atuação contínua durante os horários das apresentações.

Ademais, incluem-se os serviços de estrutura de eventos, que abrangem a montagem de palco, sistema de som, iluminação cênica, geradores e demais estruturas técnicas necessárias para a realização das apresentações musicais. Soma-se a isso o serviço de decoração de eventos, voltado à ambientação do espaço com elementos visuais que compõem a estética e identidade da festividade. Integra ainda o planejamento o serviço de show pirotécnico, programado para ocorrer em momentos específicos das apresentações, compondo a experiência artística do evento.

Além dessas contratações, o evento contará com apoios e parcerias previamente estabelecidas com órgãos públicos, como a SMT, a Polícia Militar, equipes de saúde e o SAMU, cuja atuação será essencial durante todos os shows, garantindo suporte emergencial e a organização do fluxo de público.

Todas essas contratações são interdependentes e complementares à realização das apresentações musicais, compondo parte integrante da execução do evento em sua totalidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não existe plano de contratações anual para a presente demanda

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de show para a Tradicional Festa de Nossa Senhora d'Abadia e São Benedito de Itaberaí em 2025 pode trazer uma série de benefícios para o município, tanto em termos econômicos quanto culturais e sociais tais como:

- **Aumento do Turismo e Visibilidade Regional:** A realização de grandes shows atrai turistas e visitantes de outras cidades, aumentando a visibilidade de Itaberaí. Isso pode destacar a cidade como um destino de lazer e entretenimento.
- **Geração de Empregos e Renda:** A festa pode gerar oportunidades de trabalho temporárias em diversas áreas, como segurança, serviços de alimentação, limpeza, transporte e montagem de estrutura. Esses empregos contribuem para a economia local, gerando renda para a população.
- **Fortalecimento da Economia Local:** Com a presença de turistas e visitantes, há um aumento no consumo de produtos e serviços locais, como hospedagem, alimentação e transporte. Isso beneficia o comércio e os prestadores de serviços do município.
- **Integração Social e Entretenimento:** O evento proporciona um espaço de socialização para a população local e visitantes, promovendo o entretenimento e o lazer. Além disso, é uma oportunidade de integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais.
- **Impulso à Imagem do Município:** Realizar um evento de grande porte como a Tradicional Festa de Nossa Senhora d'Abadia e São Benedito pode melhorar a imagem de Itaberaí, posicionando a cidade como um local de grandes eventos e entretenimento, o que pode atrair novos investimentos e parcerias no futuro.
- **Aumento da Renda Familiar:** Os comerciantes locais e prestadores de serviços podem se beneficiar diretamente com o aumento da demanda durante o evento. Isso contribui para o aumento da renda das famílias envolvidas na oferta de produtos e serviços.

Esses são apenas alguns dos benefícios que a contratação de show para a Tradicional Festa de Nossa Senhora d'Abadia e São Benedito de Itaberaí pode trazer, gerando impacto positivo na economia, cultura e sociedade do município.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plenitude da solução contratada, fazem-se necessárias as seguintes providências:

- Realizar levantamento de mercado para identificar os cantores que atendam, no mínimo, às características aqui descritas e que possuam disponibilidade de agenda compatível com a demanda apresentada.
- Adequação do Espaço que comportará o Evento com disponibilização de local seguro e apropriado para a população, observando todas as recomendações dos órgãos de segurança;
- Solicitar apoio à Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros para segurança do evento;
- Disponibilizar um Eletricista para acompanhamento das intervenções na rede elétrica no local;
- Disponibilizar caçambas e/ou containers para destinação do resíduo produzido na festa que não puder ser reciclado.
- Oficiar a SMT para intervenção no trânsito de todo o perímetro do evento, a fim de controle do tráfego de veículos no local.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação proposta pode gerar um considerável impacto ambiental devido à produção de resíduos, sendo a maioria composta por materiais recicláveis, como alumínio, papelão, embalagens PET e plástico.

Em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que enumera os objetivos das licitações, incluindo o fomento ao desenvolvimento nacional sustentável, é imperativo que a Administração Pública promova a gestão adequada de resíduos sólidos. Nesse sentido, é necessário estabelecer um sistema eficaz para a destinação correta dos materiais recicláveis, o qual será coordenado pelos coletores de recicláveis e, possivelmente, pelos feirantes, que poderão recolher os resíduos para posterior comercialização.

Quanto aos resíduos não recicláveis, estes devem ser adequadamente acondicionados em sacos plásticos e depositados em containers e/ou caçambas coletoras fornecidas pela AMATUR. Posteriormente, esses resíduos serão encaminhados para a área de resíduos urbanos do município, por meio da empresa responsável pela limpeza urbana, a ECOBROOKS AMBIENTAL.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto no Estudo Técnico Preliminar, declaro viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MEIRILAINE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/08/2025 às 09:15:15.